



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

EDITAL 001/2016

ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS

1 PREÂMBULO

- 1.1 A comissão eleitoral da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas da UFSC, Centro de Ciências Rurais torna público e estabelece as normas do processo para as eleições de chefe e subchefe da Coordenadoria.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL

- 2.1 A comissão eleitoral foi indicada e designada pelo Chefe *pro tempore* da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agronômicas e é constituída pelos representantes docentes: Samuel Luiz Fioreze, Ivan Sestari e Viviane Glaser.
- 2.2 A comissão eleitoral tem como atribuições elaborar o edital, receber e homologar as inscrições, apurar os votos e elaborar a ata de resultado das eleições.

3 DO MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DA COORDENADORIA

- 3.1 O mandato da chapa eleita terá duração de dois anos, a partir da publicação da portaria de nomeação.

4 DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

- 4.1 Será válida a candidatura para a disputa dos cargos de chefe e subchefe da Coordenadoria, professores que constituem a Coordenadoria, conforme resolução N°28/2019/CUn.
- 4.2 A candidatura ocorrerá por meio de constituição de chapas compostas por dois candidatos, para a ocupação de cargos de chefe e subchefe da Coordenadoria.

Recebido em
12/08/2016

Para publicação
Prof. Manoel...

Prof. Dr. Juliano Gil Nunes Wendt
Vice-diretor do Centro de Curitibaanos
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Portaria nº 1325/2015/DIR, de 07 de agosto de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

- 4.3 As chapas deverão ser inscritas para a disputa dos referidos cargos no dia 18 de Agosto de 2016, no período da manhã, entre às 8h00 e 11h30min. e no período da tarde, entre às 13h30min e 17h00, mediante entrega de ficha de inscrição (Anexo I) a um dos membros docentes da Comissão Eleitoral.
- 4.4 A ficha de inscrição da chapa deverá ser entregue em duas vias, nas quais deverão constar o visto da Comissão Eleitoral.
- 4.5 Em caso de chapa única, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste Edital.
- 4.6 Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral deverá, no prazo de 24 horas, emitir Edital da (s) chapa (s) homologa (s).
- 4.7 A (s) chapa (s) não homologa (s) possuirão um período de 24 horas para apresentar pedido de recurso à Comissão Eleitoral.

5 DAS ELEIÇÕES

- 5.1 As eleições serão realizadas em reunião da Coordenadoria, a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2016, às 13h00, em local a ser divulgado.
- 5.2 O voto será direto, secreto, presencial e intransferível, feito em cédulas onde constarão as chapas homologadas.
- 5.3 Estarão aptos a votar todos os Docentes efetivos que constituem a Coordenadoria.

6 DAS CAMPANHAS

- 6.1 As campanhas e propagandas deverão ser pautadas pelo princípio da ética e do decoro.
- 6.2 A (s) chapa (s) poderá (ão) utilizar todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceitos.

7 DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração dos votos será realizada no dia 26 de agosto de 2016, após o encerramento da votação, na sala de reunião, pela Comissão Eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

- 7.2 Será eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos membros da Coordenadoria aptos a votar e presentes na reunião, os quais serão registrados em ata.
- 7.3 Ao final da apuração a Comissão Eleitoral, imediatamente, o resultado à Direção do Centro de Ciências Rurais, para comunicação ao gabinete da Reitoria.
- 8 Casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e deliberados pelo colegiado da Coordenadoria.

Comissão Eleitoral do Edital 001/2016 da Coordenadoria Especial de Ciências
Biológicas e Agronômicas do Centro de Ciências Rurais da UFSC

Curitibanos, 12 de Agosto de 2016

Prof. Samuel Luiz Fioreze

Prof. Ivan Sestari

Prof.ª Viviane Glaser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS
RODOVIA ULYSSES GABOARDI, KM 3
CEP: 89520-000 - CURITIBANOS - SC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

**PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E SUBCHEFE DA COORDENADORIA
ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRONÔMICAS**

(EDITAL 001/2016)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

Vimos por meio desta, solicitar a inscrição da **CHAPA**, composta pelo (a) Prof. (a) _____, **candidato (a) a Chefe**, SIAPE nº _____ e pelo Prof.(a) _____, **candidato (a) a Subchefe**, SIAPE nº _____, para concorrer à chefia da Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas, de acordo com o Edital 001/2016.

Curitibanos, _____ de Agosto de 2016.

Assinatura

Candidato a Chefe

Assinatura

Candidato a Subchefe